



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 06 de novembro de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 49, DE 6 NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA CESSÃO DE BENS PÚBLICOS E INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, emitida em 26 agosto de 2024, que visa assegurar a transparência e a impessoalidade na cessão de bens públicos e intervenções em imóveis particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a cessão de maquinário e outros bens públicos, bem como a doação de sobras de terras ou entulhos resultantes de obras públicas, ou material inservíveis provenientes da construção civil, observando os princípios da publicidade e economicidade;

DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo da previsão do Decreto nº 003/2024, ou que vier substituí-lo, todos os requerimentos para cessão de maquinário ou bens públicos devem ser apresentados por escrito, utilizando formulário próprio disponibilizado pelo Departamento Municipal de Obras, ou ser reduzidos a termo se apresentados verbalmente.

Art. 2º As taxas devidas pela utilização de bens e serviços deverão ser recolhidas previamente à execução ou, quando não for possível, em até cinco dias após a prestação dos serviços, conforme previsto no Decreto nº 003/2024.

Art. 3º Em situações que exijam intervenção em imóvel particular por interesse público, como em casos de risco à segurança, saúde pública ou propagação de doenças, o Departamento Técnico responsável deverá elaborar manifestação escrita e fundamentada, justificando a intervenção.

Art. 4º O Município disponibilizará uma relação de solicitações para fins de garantir que a população tenha ciência das cessões de bens públicos, assegurando transparência e acesso equitativo aos serviços.

Art. 5º Fica autorizada a possibilidade de doação de sobras de terras ou entulhos provenientes de obras públicas, ou material inservíveis provenientes da construção civil, desde que o transbordo do material seja economicamente mais viável que o envio e para o aterro municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA DESPEJO DE ENTULHO/ATERRO

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, [NOME COMPLETO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR]:

portador do CPF nº: _____, residente e domiciliado no município de Parquera-Açu, proprietário/possuidor do imóvel localizado à [DESCRIÇÃO E ENDEREÇO DO IMÓVEL]:

venho por meio desta declarar que não me oponho ao despejo de entulho/aterro oriundo de obras públicas, ou material inservíveis provenientes da construção civil, em meu terreno.

Declaro estar ciente de que:

- O despejo de entulho/aterro será realizado sem custos adicionais para o Município.
- É de minha responsabilidade a disposição e o uso do material depositado em meu terreno.

3. Não haverá responsabilidade do Município por eventuais danos decorrentes do uso inadequado do entulho/aterro após a entrega. Assumo total responsabilidade pelo uso e disposição do material depositado e, por este meio, manifesto minha concordância para a execução do serviço.

Parquera-Açu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proprietário/Possuidor
[NOME COMPLETO]:

Parquera-Açu, 06 de novembro de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutis para fornecimento de merenda para os alunos da rede pública municipal, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 11/11/2024 até às 08h do dia 25/11/2024.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 25/11/2024.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 25/11/2024.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 1.284.298,36 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parquera-Açu/SP, em 06 de novembro de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjucação Proferida Pela Pregoeira No Processo Nº 4131/2024 – Pregão Eletrônico Nº 033/2024 Que Objetiva O Registro De Preços Materiais De Cirurgia Geral E Oncologia Em Consignação Pelo Período de 12 (Dose) Meses. Ao Hospital Regional "Dr.Leopoldo Bevilacqua" – Hrlb/Consaude, Pelo Critério de Menor Preço A Empresa: ARTE IMPLANTES MATERIAIS

CIRURGICOS LTDA Cnpj **23.651.234/0001-02** com o lote 02 itens 04, 05, 06 e 07 e o lote 04 item 08.

Pariquera-Açu, 06 de novembro de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pela Pregoeira No Processo Nº **5.538/2024** – Pregão Eletrônico Nº **051/2024** Que Objetiva O Registro de preços de gás de cozinha, engarrafado P-13 e P-45. Pelo Critério De Menor Preço À Empresa vencedora: ULTRAGAZ PARIQUERA LTDA Cnpj 08.085.690/0001-30 Com os itens 01, 02, 03 e 04.

Pariquera-Açu (SP) 06 de novembro de 2024

WILBER ROSSINI
Diretor superintendente
